



**DECRETO Nº 4.088, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PARALISAÇÃO DECORRENTE DA OSCILAÇÃO NOS REPASSES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM).**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 144, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** oscilação nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e previsão de queda das receitas para os próximos meses;

**CONSIDERANDO** o aumento de despesas, inflação, folha de pessoal e previdência, somada a desoneração do ICMS dos combustíveis, tornando insustentável as ações e possibilitando colapso financeiro da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de chamar a atenção do Governo Federal para as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG no dia **30 de agosto de 2023**;

**Art. 2º** - Fica assegurado o atendimento aos serviços considerados essenciais, como saúde, segurança e limpeza urbana pública.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais por interesse público e com a devida aquiescência da Administração, poderão realizar serviços de urgência e emergência.

**Art. 4º** - Em razão da paralisação, fica decretado, ainda, ponto facultativo para os servidores que não exerçam atividades essenciais, indicadas no art. 2º.

**Art. 5º** - Os servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos públicos não se enquadram no presente Decreto, estando sujeitos ao expediente do local em que estejam lotados.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 29 de agosto de 2023.

  
**MARCUS VINICIUS FERREIRA CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Brasília de Minas/MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 76 § 1º da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 29 de agosto de 2023.

  
Servidor Responsável